



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 41/2019

APROVADO

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

UNICA Discussão e Votação
25/09/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 109
23/09/19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

João Baptista Paula
Presidente

Claudenir Tonjani, Vereador nesta Nobre Casa Legislativa, no uso pleno de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, cf. reza a Resolução nº 064/1991, no "Caput", do seu art. 117, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para que depois da oitiva e aprovação, como se espera, pelo Colendo e Soberano Plenário, se oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que ele, através do setor competente, tome as devidas providências no sentido de:

Restabelecer a iluminação no Terminal Rodoviário "Vitalino José dos Santos", no Bairro Nova Macaúbas.

Requer, para posteriores esclarecimentos, nos termos do artigo 68, XIX, da LOMM que a presente seja respondida por Sua Excelência para conhecimento sobre os motivos do atendimento ou não da propositura,

Justificativa:

Motiva-se a colocação da propositura por ser reivindicada pelos usuários do referido terminal, como também pela população do aludido Bairro junto ao vereador que esta subscreve;

Alegam, entre vários motivos, que o movimento de ônibus no local inicia-se bem antes do alvorecer e encerra-se bem depois do pôr do sol. Fato que provoca desconforto e insegurança no embarque/desembarque de passageiros que na grande maioria são trabalhadoras e trabalhadores, que iniciam as suas jornadas diárias bem cedo e regressam quando já é noite, depois de um dia exaustivo de labor honesto para suprir os haveres necessários às suas famílias;

Reiteram nas suas alegações, afirmando que o prédio como encontra-se é um convite para abrigar na sua escuridão procedimentos lícitos, esconder atitudes impudicas, inclusive as que atentam contra a moral e os bons costumes, bem como, a depredação do bem público;

Medida que visa atender as solicitações dos munícipes, proteger o patrimônio público e causar impacto positivo na imagem do Bairro é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada;

Diante de tudo o que foi consignado, solicita-se aos nobres colegas de múnus o empenho para aprovação da propositura em tela, e providencias prementes do Poder Executivo Municipal.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 23 de setembro de 2019.

Joaquim Ferreira
Vereador

João Baptista Paula
Presidente

Claudenir Tonjani
Vereador

Carlos Murilo dos Santos
1º Secretário

Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

José Ap. Mendes Ramos
Vice-Presidente

Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora